



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA  
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



Este texto não substitui o original publicado no DJe

## RESOLUÇÃO N.º 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Referendar o seguinte ato da Presidência:

Portaria nº 061, do dia 10.01.2017, publicada no DJE nº 5896 de 11.01.2017.  
(Portaria revogada pela [Resolução n.º 18, de 15 de agosto de 2018](#)).

Portaria nº 174, do dia 30.01.2017, publicada no DJE nº 5909 de 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Des. ALMIRO PADILHA**  
Presidente

**Des. RICARDO OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**Des.ª TÂNIA VASCONCELOS**  
Corregedora-Geral de Justiça

**Des.ª ELAINE BIANCHI**  
Membro

**Des. LEONARDO CUPELLO**  
Membro

**Des. JEFFERSON FERNANDES DA SILVA**  
Membro

**Des. MOZARILDO CAVALCANTI**  
Membro

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, ed. 5911 p. 3, 01. Fev. 2017.  
<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20170201.pdf>